
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.300, DE 16 DE MARÇO DE 1956.

Concede pensão às viúvas Irene Esquiros Coêlho e Izabel Lopes Bentes, respectivamente viúvas dos ex-governadores Drs. João Antônio Coêlho e Dionísio Auzier Bentes.

Publicada no DOE de 22/03/1956.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ